

L E I Nº 325

de 25 de outubro de 1.954.-

" Abre créditos suplementares".-

O Vereador Municipal de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte :-

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a -
dotações de orçamento vigente:

8 07 3 - Impressos, livros e material de expediente	Cr\$ 3.000,00
8 10 3 - Impressos, livros e material de expediente	Cr\$ 3.000,00
8 81 1 - Operários de Serviço de ruas, praças e - jardins	Cr\$20.000,00
8 81 4 - Conservação de veículos	Cr\$24.087,00
8 89 1 - Operários de Serviço de Matadouro	Cr\$ 3.512,60
8 93 4 - Abono de Família e extranumerários	Cr\$ 3.800,00
8 99 4 - Honorários, custas e outras despesas ju- diciais	Cr\$ 2.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta -
lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta
lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente co-
mo nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 25 de outubro de 1.954.-

Dr. Pedro Henrique Moreira
Dr. Pedro Henrique Moreira (Presidente Municipal)
Antônio Américo Janqueira
(Antônio Américo Janqueira)
Secretário